

	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR EVERALDO FOGAÇA	
---	---	---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº _____ /GVEF/CMPV/2026

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo 674-2026

Emenda _____

Data 25/03/26 Horário 12:38

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Empresário, Radialista e Jornalista NELSON TOZATTO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 28, alínea "f", e 166 da Resolução nº 254/91 - Regimento Interno - e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu, GEDEÃO NEGREIROS, Presidente da CMPV, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Porto Velho", ao Empresário, Radialista e Jornalista NELSON TOZATTO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

EVERALDO FOGAÇA
Vereador - PSD



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Porto Velho

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao senhor Nelson Tozatto (Jotta Junior), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à capital rondoniense ao longo de décadas de atuação profissional, institucional e social.

Natural de São Paulo, nascido em 27 de outubro de 1969, Nelson Tozatto estabeleceu-se em Rondônia há mais de quatro décadas, sendo 28 anos dedicados diretamente à cidade de Porto Velho, onde consolidou sua vida pessoal, familiar e profissional. Sua trajetória confunde-se com o desenvolvimento da comunicação local e com importantes iniciativas voltadas ao fortalecimento institucional do Estado.

Radialista e jornalista com 37 anos de atuação na imprensa rondoniense, Jotta Junior construiu uma carreira pautada pela responsabilidade na difusão da informação, pela valorização do debate público e pelo compromisso com temas de interesse coletivo. Sua atuação em emissoras de rádio, portais de notícias e veículos impressos contribuiu significativamente para a formação de opinião e para o fortalecimento da comunicação regional.

No campo do empreendedorismo digital, destaca-se como fundador do portal Rondonet.com, criado em 2004, e posteriormente do Portal Jogo Aberto, ampliando o acesso à informação e consolidando-se como referência na cobertura política e institucional de Rondônia.

Sua contribuição também se estende à vida pública. Atuou em funções estratégicas no Governo do Estado de Rondônia, como Chefe de Gabinete da Casa Civil e Coordenador de Patrimônio, durante a gestão do então governador Ivo Cassol Bianco. Na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, desempenhou papel relevante ao colaborar com diversos parlamentares e integrar a Presidência da Casa no setor de emendas parlamentares, contribuindo para a execução de políticas públicas.

Dentre suas realizações, merece especial destaque sua atuação como Coordenador do Programa Minha Casa Minha Vida – modalidade SUB-50, por meio do qual viabilizou, junto ao Ministério das Cidades, a construção de aproximadamente 2.000 unidades habitacionais populares. A iniciativa



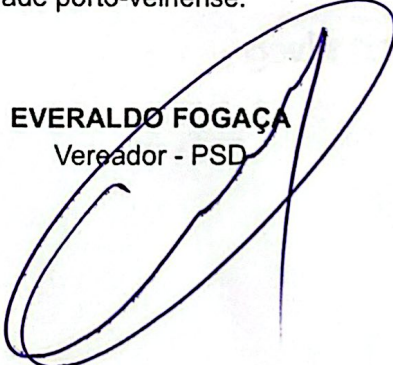
beneficiou diretamente milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente mães chefes de família, distribuídas em dezenas de municípios do Estado.

Atualmente, Nelson Tozatto exerce funções de liderança no setor privado e na comunicação, sendo Diretor Comercial da Datafull Tecnologia, Diretor Executivo da TZ Consultoria e Soluções, além de Diretor Executivo do Portal Jogo Aberto. Também é apresentador do programa jornalístico “Jogo Aberto”, transmitido pela SGC FM, que em 2026 completa uma década no ar, consolidando-se como espaço relevante de informação e debate público.

Diante de sua trajetória marcada pelo compromisso com a comunicação, pela atuação no serviço público e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento social e institucional de Porto Velho e de Rondônia, é justo e meritório que o Município lhe conceda o Título de Cidadão Honorário.

Assim, a presente homenagem representa o reconhecimento oficial do Poder Legislativo Municipal à dedicação e aos relevantes serviços prestados por Nelson Tozatto à sociedade porto-velhense.

EVERALDO FOGAÇA
Vereador - PSD



CARTA DE ANUÊNCIA

Pela presente, eu, **NELSON TOZATTO**, CPF nº 286.601.962-87, declaro que tenho plena ciência da indicação para homenagem e aceito receber, caso assim seja concedido, o **Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho**, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para a concessão dessa distinção.

Declaro, ainda, estar ciente dos termos do art. 163 da Resolução nº 254/CMPV-1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, especialmente no que se refere ao procedimento de concessão do Título de Cidadão Honorário.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Porto Velho, 09 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
NELSON TOZATTO
Data: 09/03/2026 13:11:04-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

57400175/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

NELSON TOZATTO

OU

CPF n. 286.601.962-87

Certidão emitida em 28/02/2026, às 08:43:07 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/02/2026, às 06:54:11.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57400175

Código de Validação: 7372 3D6D 6DC8 7922 24BA 78C6 9279 A901

Data da Atualização: 27/02/2026, às 06:54:11



28/02/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

57400153/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NELSON TOZATTO

OU

CPF n. 286.601.962-87

Certidão emitida em 28/02/2026, às 08:41:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão emitida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/02/2026, às 06:54:11.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57400153

Código de Validação: AF16 B727 F4C2 0682 FFD3 F463 CE8A CBCD

Data da Atualização: 27/02/2026, às 06:54:11



28/02/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **NELSON TOZATTO**, CPF nº 28660196287, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2026-B607-FEFJ-HPBZ-D2Y1
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:
Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA

1947

1981

RONDÔNIA

Emitida em: 28/02/2026 07:54:58. Válida por 30 dias.

Validação de Certidão : <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar?numeroControleParam=2026-B607-FEFJ-HPBZ-D2Y1>

Página 1 de 1

Certidão Estadual Unificada - 1.0.0

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC DB79EA2B



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 27/02/2026) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **NELSON TOZATTO**, CPF nº 28660196287, **NADA CONSTA**.
Válida por 90 dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2026-B-17-EGAF-X2LM-RU2T
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
Base de dados atualizada em: 27/02/2026

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103
7,11398,11957,12086,12088.

Emitida em: 28/02/2026 07:46:05. Válida por 90 dias.

Validação de Certidão : <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar?numeroControleParam=2026-B607-EGAF-X2LM-RU2T>

Página 1 de 1.

Certidão Estadual Unificada - 1.0.0

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC DB79EA2B



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 062617882026

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 – DG / DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **NELSON TOZATTO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **NELSON TOZATTO DA SILVA** e **MARIA HELENA TOZATTO**, nascido(a) aos 27/10/1969, natural de São Paulo-SP, CI 572493 SSP RO, CPF 286.601.962-87.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA MOTA BATISTA**, AGADM - AGENTE ADMINISTRATIVO, em 03/03/2026, às 12:47 (horário de Brasília/DF GMT-3), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 062617882026.

Este documento é válido por 90 dias.

